



**Município de Chapecó**  
**Secretaria de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**



**Resolução CMS nº. 232 de 05 de julho de 2018.**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 6.419, de 17 de junho de 2013, e

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453 de 10 de Maio de 2012, que dispõem sobre as diretrizes, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar a compra de 02 (dois) Monitores Multiparâmetros, 01 (uma) Lavadora de Endoscópio, 02 (dois) Cardioversores e 01 (um) Carro Maca Avançado para o Hospital Regional Lenoir Vargas Ferreira;

**Artigo 2º** – A aquisição dos aparelhos será através de Emenda Parlamentar, emenda nº 29060002, indicada pelo Senador Paulo Bauer no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

**Artigo 3º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Izelda Teresinha Oro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó

Homologo a Resolução do CMS, nos termos do Decreto nº 33.616, de 31 de janeiro de 2017.

**Nedio Luiz Conci**  
Secretário da Saúde